



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 20

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 19 de Março de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, informa a correção no aviso de licitação abaixo:

Onde lê-se:

Pregão Presencial n.º 021/2015. Processo n.º 14.693/2014. Objeto: Aquisição de botijas de gás para atender as necessidades das secretaria de Educação, administração e agricultura. Dia: 19/03/2015. Hora: 10:00.

Leia-se

Pregão Presencial n.º 021/2015. Processo n.º 14.693/2014. Objeto: Aquisição de botijas de gás para atender as necessidades das secretaria de Educação, administração e agricultura. Dia: 20/03/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 09/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## PORTARIA Nº 218/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado n.º 1838/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ELIDA PACHECO SIMÕES DE AZEREDO, Matrícula 4600931 do cargo de Enfermeiro, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 217/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado n.º 2379/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ALINE MION LEITE DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4625120 do cargo de Professor de Educação Especial, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 219/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado n.º 1812/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, GRAZIELLA CRISTINA MELIS MORAIS BARROS, Matrícula 4622603 do cargo de Assistente Social, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 215/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei n.º 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Estatutário JORGE COSTA VIEIRA, PIN-TOR, matrícula n.º 0214, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 12 de março de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o n.º 2669/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 214/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei n.º 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária JANETE CARDIM DA ROCHA SAMPAIO BARROCO, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula n.º 2000387, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 08 de março de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o n.º 2645/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

## PORTARIA Nº 220/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de nº 014/15, encaminhado pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos, para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora Andrea de Souza Oliveira. .

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;

Considerando que o Artigo 134 da Lei 081/91, tipifica a inassiduidade habitual, como sendo a falta ao serviço sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

Considerando que o Art. 127, inciso III, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que agir com inassiduidade habitual;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX, art. 112, I, XV, e Art. 127, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter a servidora ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 4624106, auxiliar administrativo, por ter agido com inassiduidade habitual; transgressão ao artigo 134 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 213/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 3º, da Lei nº 895/08; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO, matrícula nº 0551, GUARDA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 13 de março de 2015 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 2813/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2015, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 216/2015, EM 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 2231/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, LUCIMARIA NEVES E SILVA, Matrícula 4625423 do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, a partir de 03 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 042/2015. Processo nº 15.652/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo para elaboração do café da manhã dos servidores e material de limpeza para manutenção do Prédio Administrativo. Dia: 02/04/2015. Hora: 12:00 horas.

Pregão Presencial nº 043/2015. Processo nº 12.455/2014. Objeto: Aquisição de água mineral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 02/04/2015. Hora: 15:00.

Pregão Presencial nº 044/2015. Processo nº 648/2015. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender demandas dos imóveis que sediam os 03 (três) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e 04 (quatro) equipamentos que oferecem serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) - FMAS. Dia: 07/04/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial nº 045/2015. Processo nº 13.987/2014. Objeto: Aquisição de Manilhas para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Dia: 07/04/2015. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 19/03/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
- Pregoeira -

## ERRATA

Na Portaria nº 191/2015, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº19 de 17 de março de 2015;

**onde se lê:**

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc.:
1134	GERALDO CARVALHO	30	02/02/2015	1575/15

**Leia- se:**

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc.:
1134	GERALDO CARVALHO	30	07/02/2015	1575/15

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
-Prefeito-

PORTARIA nº 221/2015, EM 18 DE MARÇO DE 2015

DECRETO Nº 024/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os Cidadãos PAULINO LEAL CARDOSO, Secretário Municipal de Agricultura, HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, Chefe de Gabinete, e PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comercio, para fazerem parte da Comissão Organizadora da XXXI Exposição Agropecuária e do XL Concurso Leiteiro do Município de Conceição de Macabu-RJ, que se realizará no período de 28/05/2015 a 31/05/2015.

**Art. 2º** - A comissão ficará assim constituída:

Presidente - PAULINO LEAL CARDOSO  
Secretário - PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE AZEVEDO  
Tesoureiro - HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão:

- Gerenciamento do Parque de Exposição nos dias do evento;  
- Gerenciamento Financeiro do evento;  
- Promoção do evento;

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo 30 dias a partir do dia 31 de Maio de 2015, para apresentar a prestação de contas final do evento;

**Art. 5º** - A dissolução da Comissão ocorrerá na data da aprovação da prestação de contas.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 046/2015. Processo n.º 13.147/2014. Objeto: Aquisição de tonners, cartuchos e papel A4 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Dia: 07/04/2015. Hora: 15:00.

Conceição de Macabu, 19/03/2015.

Isabelle Bersot Fernandes

Pregoeira

## ERRATA

Na Portaria nº 193/2015, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 19 de 17 de março de 2015;

onde se lê:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc.:
4625125	DEBORA DO NASCIMENTO LUCAS COSTA	14	10/02/2015	1641/2015

Leia-se:

Matr.	Nome	Prazo	A partir de	Nº proc.:
4625125	DEBORA DO NASCIMENTO LUCAS COSTA	180	10/02/2015	1641/2015

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

-Prefeito-

## TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

Contratante: Município de Conceição e Macabu, CNPJ 29.115.466/0001-14.  
Contratado: Clube do Bosque, CNPJ. 30.418.701/0001-06.

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Maria Adelaide, 17, Vila Nova, Conceição de Macabu - RJ.

Prazo: 16/03/2015 a 16/12/2015.

Valor Total: O valor mensal do presente contrato é de R\$1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Conceição de Macabu/RJ, 19 de março de 2015

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, alínea b, da Lei nº 1351 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 819.000,00 (Oitocentos e dezenove mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FUNTE	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>FMS</b>						
04.10.122.0401.2.551		319013	000	03	28.000,00	
04.10.301.0402.2.557		319013	000	24	52.000,00	
04.10.301.0402.2.557		319113	000	26	50.000,00	
04.10.301.0402.2.565		319013	000	39	185.000,00	
04.10.302.0403.2.568		319013	000	48	204.000,00	
04.10.302.0404.2.571		319013	000	65	38.000,00	
04.10.302.0404.2.571		319113	000	67	13.000,00	
04.10.305.0402.2.573		319013	000	77	25.000,00	
04.10.305.0402.2.573		319113	000	79	9.000,00	
04.10.305.0402.2.573		319004	000	75	215.000,00	
04.10.301.0402.2.557		319004	000	22		200.000,00
04.10.301.0402.2.559		319004	000	33		100.000,00
04.10.301.0402.2.560		319004	000	34		50.000,00
04.10.301.0402.2.562		319004	000	35		20.000,00
04.10.301.0402.2.565		319004	000	37		80.000,00
04.10.302.0403.2.568		319004	000	46		319.000,00
04.10.302.0404.2.571		319004	000	61		50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>819.000,00</b>	<b>819.000,00</b>

Decreto nº 024/15

## DECRETO Nº 025/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, alínea a, da Lei nº 1351 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FUNTE	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>FMS</b>						
04.10.302.0404.2.571			205	68	90.000,00	
04.10.302.0404.2.571			000	68		90.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

Decreto nº 025/15